

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS ANIMAIS AQUÁTICOS – PNSAA

Art. 16. São consideradas propriedades de maior risco à introdução de doenças nos animais aquáticos:

- I - Propriedades próximas a área de turismo
- II - Propriedades próximas a abatedouros
- III - Propriedades próximas a lixões
- IV - Propriedades próximas a portos, postos de fronteira, aeroporto ou rodoviária
- V - Propriedades em assentamentos rurais
- VI - Propriedades pertencentes a proprietário em outro país ou em área infectada
- VII - Propriedades próximas à estrada com grande fluxo de animais.

PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE APÍCOLA – PNSAP

Art. 17. São consideradas como de maior risco para o PNSAP:

- I - Propriedade localizada em assentamentos rurais;
- II - Propriedade localizada em zona de fronteira;
- III - Propriedade localizada a menos de 2km de área agrícola;
- IV - Propriedade que pratica migração ou transumância de rebanho (colmeias);
- V - Propriedade rural com colmeias distantes mais de 500m de fontes de água;
- VI - Propriedade cujo proprietário (apicultor/meliponicultor) possua propriedade (colmeias) em outro país;
- VII - Propriedades com colmeias a menos de 3km de: lixões, graxarias, abatedouros, currais de manejo, estradas de grandes fluxos, aeroporto, rodoviária, outros apiários e meliponários e área urbana;
- VIII - Propriedade onde foi detectada doença ou praga de importância, sem as devidas medidas de saneamento e/ou adoção de boas práticas pelos responsáveis.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N. ° 717 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º.

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera o cadastro estadual nº 1255, do produto ZAPP QI 620, registro MAPA nº 12908, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com aprovação da alteração da marca comercial do produto para ZAPP PRO, nº 2222.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N. ° 718 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2225
2. Nº do registro MAPA: 9219
3. Requerente: TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: DAVOS
5. Ingrediente ativo: LAMBDA-CIALOTRINA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: II - ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO (CS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/ IAGRO/MS N. ° 719 DE 28 DE MAIO DE 2019.

Aprova o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2220
2. Nº do registro MAPA: 9519
3. Requerente: CCAB AGRO S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: ATRAZINA CCAB 500 SC
5. Ingrediente ativo: ATRAZINA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2019.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 306/2018 - Contrato CT-032/2019

CONTRATADO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Renovação de serviços de suporte e atualização, por dois anos, do Firewall Fortigate 200D, instalado na sede da MSGÁS.

VALOR: R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCALIZAÇÃO: Leonardo da Cruz Barbosa, Matrícula 000037 como Gerente de Contrato; Jair Batista Gomes, Matrícula 000123, como fiscal de Contrato.

PARTES: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Raul Vieira da Cunha Neto – CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.

EXTRATO DE QUARTO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo 081/2014 - Contrato C-019/2014

CONTRATADO: HUMBERTO SATIO KANOMATA.

OBJETO: Aplicação da Cláusula Décima Segunda, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, referente ao período de jul./2017 a jul./2018 no percentual de 6,9376%, correspondendo ao valor de R\$ 1.272,27 (um mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa R\$ 18.338,74 (dezoito mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). para R\$ 19.611,01 (dezenove mil, seiscentos e onze reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019

PARTES: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL Nº 040/2019

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, tendo em vista a atual necessidade e a estrutura organizacional da empresa, **CONVOCA** o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, homologado no Diário Oficial do Estado nº 9026, de 16 de outubro de 2015, para apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no Edital, bem como documentos previstos, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para que, obedecida a ordem de classificação, seja investido no respectivo cargo para o qual obteve habilitação, após obter aprovação dos documentos exigidos e ser considerado apto em inspeção médica. O candidato deverá comparecer na sede da MSGÁS localizada na Av. Ministro João Arinos, 2.138, Bairro Tiradentes, no município de Campo Grande/MS, CEP.: 79.041-005, até **7 de junho de 2019 (sexta-feira)**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de MS), onde deverá apresentar o original e 01(uma) fotocópia dos documentos a seguir relacionados:

- . Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- . Certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP (se já cadastrado);
- . Quitação das obrigações eleitorais;
- . Quitação das obrigações militares (sexo masculino);
- . Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- . Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- . Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de cargo, função ou emprego público da administração direta e indireta, de todas as esferas;
- . Comprovação da escolaridade e requisitos exigidos para o cargo;
- . Declaração de bens, na forma da Lei 8.730/93;
- . Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe, se for o caso, e respectiva regularidade;
- . 01 (uma) foto 3x4 recente.

O candidato receberá o encaminhamento para a Inspeção Médica na data de apresentação para provimento do cargo.

ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2019

CANDIDATO CONVOCADO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS:

CÓD.	CARGO	LOT.	NOME	RG	D.NASC.
1050	ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA	DE Campo Grande	EVANDRO RICARDO BARBOSA DE ABREU	533003 SSP/MS	12/02/80

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2019.

Rudel Espindola Trindade Júnior-Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1075 DE 29 DE MAIO 2019.**

"Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que